

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021.

2 – Fato Gerador: Processo nº 1255/2021, Tomada de Preços nº 009/2021 – SEMOB.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e empresa *WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI*.

4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para construção de uma Quadra Poliesportiva com iluminação, localizada na Av. Francisco de Assis C. Da Silva, esquina da Rua Manoel Antônio Ribeiro – Sítio Quissamã, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.

5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo, com fundamento no Art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6 – Prazo do Termo Aditivo: 30 (trinta) dias.

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2022.

Junio Selem Pinto

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.589/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 12/08/2021, EDIÇÃO Nº 1594.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
7/2/22

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	31/01/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 488,79	10.267-9
FUNDEB	01/02/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 404.597,31	19.900-1
ORDEM BANCÁRIA	01/02/22	FUND. NACIO. DE SAUDE	R\$ 7.294,03	62.4013-4
ORDEM BANCÁRIA	01/02/22	FUND. NACIO. DE SAUDE	R\$ 10.307,50	62.4013-4
ORDEM BANCÁRIA	01/02/22	FUND. NACIO. DE SAUDE	R\$ 542,50	62.4013-4
ORDEM BANCÁRIA	01/02/22	FUND. NACIO. DE SAUDE	R\$ 3.555,96	62.4013-4
SNA- SIMPLES NACIONAL	03/02/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 5.328,28	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	04/02/22	SECRETARIA TESOURE NACIONAL	R\$ 423,10	10.267-9
TOTAL			R\$ 432.537,47	

Quissamã, 07 de fevereiro de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Quissamã no uso de suas atribuições legais, consoante ao disposto no Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, vem por meio deste Edital tornar de conhecimento público a realização da Audiência Pública para prestação de contas das ações realizadas no TERCEIRO quadrimestre de 2021 a ser realizada no dia 21 de Fevereiro de 2022, no horário de 09:00h às 11:30h, no Plenário da Câmara Municipal. Na oportunidade serão apresentadas a execução orçamentária e financeira, as condições de saúde e a produção dos serviços de saúde no período de Setembro a Dezembro de 2021. Será exigido o uso de máscara para todos os presentes e o distanciamento físico a fim de cumprir as orientações sanitárias.

Nilton Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.423/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a) cidadão(ã) abaixo relacionado no cargo correspondente, sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8470	KARINA DA MOTA MACHADO	21.302/2022	07/02/2022	14/02/2022	PNT ENFERMAGEM	Secretaria Municipal de Saúde

Quissamã, 07 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.655/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/08/2021, EDIÇÃO Nº 1605.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.656/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/08/2021, EDIÇÃO Nº 1605.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.553/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria **20.533/2021** de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.658/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 25/08/2021, EDIÇÃO Nº 1607.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria 20.533/2021 de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo nº 7.205/2021, Edital nº 001/2021, homologado pela Portaria 20.533/2021 de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.663/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 25/08/2021, EDIÇÃO Nº 1607.

Onde se lê:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 20.533/2021 de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo – Edital nº 001/2021 e em conformidade com o resultado homologado pela Portaria 20.533/2021 de 28/07/2021 publicada em 28/07/2021 no Diário Oficial do Município de Quissamã, edição nº 1575.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria Nº 21.434/2022

A PREFEITA DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2019, homologado pela Portaria 18.500/2020 de 22/06/2020, publicada em 22/06/2020.

RESOLVE: Desclassificar o(a) candidato(a) aprovado(a), abaixo relacionado(a), pelo motivo discriminado.

Port. Nomeação	NOME	EMPREGO	À partir de	Motivo
21.329/2022	THALES PAMPLONA BARROSO MEIRELES	FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIA	08/02/2022	Não comparecimento até a data determinada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
015/2022
Processo Administrativo nº 15852/2021

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios (carne) para a manutenção do serviço de Acolhimento Institucional Dr. Pery Gonçalves dos Santos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 111.842,71

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/02/2022 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro - Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 21.436/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo para provimento os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos correspondentes de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, §1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL
GISELI KURY PINTO COELHO
MARILDA BARCELOS ROSA
ELIARES MACHADO PEREIRA DE OLIVEIRA
PÂMELA DO AMARAL MENEZES BRUM LACAYO
GISELE FERNANDES PEREIRA
ANA CAROLINE GONÇALVES MEDEIROS
RICHARD DEMÓCRITO ALMEIDA

PROFESSOR I – BRAILLE
ADRIANA MARIA CARVALHO BELO DA CUNHA

PROFESSOR I – TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS
ISABELLA CAMACHO DE OLIVEIRA DE SOUZA

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.435/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de FISCAL MUNICIPAL TRIBUTÁRIA, **PAULO NILSON VASCONCELLOS SOUSA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria 21.437/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, para provimento do cargo de PROFESSOR I – APOIO EDUCACIONAL, **VALERIA DA SILVA GARCIA**, de acordo com o art. 12, inciso I da Lei Complementar nº 006, de 04 de outubro de 2019, em face da aprovação no Concurso Público - Edital 001/2019, conforme Item 4.2.2, e homologado pela Portaria 18.500/2020.

Art. 2º Fica fixado o prazo de até 10 (dez) dias para a posse, contados da publicação desta Portaria, de acordo com o art. 14, § 1º da Lei Complementar 006, de 04 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 08 de fevereiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 004/2022

Altera os itens 4.1 e 4.2 do Anexo da Resolução SEMED nº 003/2022

A Secretária Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o último parágrafo do item 4.1 do Anexo da Resolução SEMED nº 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ao longo do 1º bimestre, as Unidades de Educação Infantil - Etapa Creche (B I – B II- M I – M II) parcial e integral, iniciarão suas atividades presenciais com carga horária reduzida (3 horas e meia). Será reavaliada a ampliação dessa carga horária, bimestralmente, conforme número de casos de COVID 19.”

Art. 2º. Alterar o último parágrafo do item 4.2 do Anexo da Resolução SEMED nº 003/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Ao longo do 1º bimestre, as Unidades de Educação Infantil - Etapa Pré Escola (Pré I e Pré II) integral, iniciarão suas atividades presenciais com carga horária reduzida (4 horas). Será reavaliada a ampliação dessa carga horária, bimestralmente, conforme número de casos de COVID 19.”

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de fevereiro de 2022.

Helena Lima da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 14º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DO CONTRATO

2 – Fato gerador: Processo nº 5934/2017, Contrato de Gestão nº 001/2020 - FMS.

3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA**.

4 – Objeto: Parceria para gestão compartilhar, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Maria Mariana de Jesus.

5 – Fundamentação: A redução do valor inicial fixado para execução da parceria a fim de obter a recomposição do preço em razão da queda do número de mortes pela COVID-19 e a supressão do número de leitos.

6 – Prazo do termo aditivo: Vigente a partir de 01 de Dezembro de 2021 à 20 de Janeiro de 2022.

7 – Valor do termo aditivo: R\$ 796.386,00 (setecentos e noventa e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Quissamã (RJ), 23 de dezembro de 2021.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
229/2021	Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli	01.579.387/0001-45	1.501.500,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 3506/2021 – Processo nº 11887/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 210/2021.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para locação de tablets, com manutenção e seguro, destinados aos alunos em atividades escolares remotas e no sistema híbrido em tempo da pandemia do COVID-19, conforme termo de referência que integra esta ata.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 07/02/2022.

TÉRMINO: 07/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.501.500,00 (um milhão, quinhentos e um mil e quinhentos reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2022.

Helena Lima da Costa

Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2021

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 003506/2021 Licitação : 000210/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 16/12/2021 Comprador : -

Fornecedor : 09882 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0143.0	UNIDADE	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de tablets, com manutenção e seguro	Samsung Galaxy Tab A8 T295 4G	27.300.0000	55,0000	1.501.500,0000

Total para este Fornecedor: 1 1.501.500,0000

Total para esta Solicitação: 1.501.500,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
011/2022	Clínica Dr Cesario Ltda	03.797.451/0001-90	249.084,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2303/2021 – Processo nº 10719/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 231/2021.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde - FMS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames oftalmológicos em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 08/02/2022

TÉRMINO: 08/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 249.084,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitenta e quatro reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de fevereiro de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002303/2021 Licitação : 000231/2021 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 06/01/2022 Comprador : -

Fornecedor : 09857 - CLINICA DR. CESÁRIO LTDA

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.36.1247.0	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (MONOCULAR)		36,0000	48,0000	1.728,0000
002	047.36.1248.0	UNIDADE	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA - OCT (BINOCULAR)		48,0000	275,0000	13.200,0000
003	047.36.1249.0	UNIDADE	TRAT. QUIMIOTERÁPICO COM ANTIGÊNICO - LUCENTIS		48,0000	2.680,0000	128.640,0000
004	047.36.1250.0	UNIDADE	TRAT. QUIMIOTERÁPICO COM ANTIGÊNICO - EYLIA		6,0000	2.620,0000	15.720,0000
005	047.36.1251.0	UNIDADE	IMPLANTE INTRA VÍTREO DE POLÍMETRO FARMACOLÓGICO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA - OZURDEX		12,0000	4.533,0000	54.396,0000
006	047.36.1252.0	UNIDADE	IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL - ANEL DE FERRARA/COM PRÓTESE INCLuíDA		6,0000	5.900,0000	35.400,0000
Total para este Fornecedor: 6							249.084,0000
Total para esta Solicitação:							249.084,0000

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1ºsecretário

Cássio Marins Reis
2ºsecretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL
DE QUISSAMÃ**
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÕES PERMANENTES ELEITAS PARA O PERÍODO DE
08/02/2022 A 31/12/2022.**

JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente: Fábio Castro da Costa
Vice-Presidente: Janderson Barreto Chagas
Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA:

Presidente: Ailson Berlamindo Barreto
Vice-Presidente: José Maurício Alvres Dionísio
Relator: Fábio Castro da Costa

ASSUNTOS RESIDUAIS:

Presidente: Janderson Barreto Chagas
Vice-Presidente: Fábio Castro da Costa
Relator: Jocemar de Souza Batista

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL:

Presidente: Ailson Berlamindo Barreto
Vice-Presidente: Cássio Marins Reis
Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



O COVID-19 AINDA ESTÁ ENTRE NÓS

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL

SE SENTIR ALGUM SINTOMA,
DISQUE: **0800-095-1909**